



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

Autorizada pelo Decreto Federal nº 77.496 de 27/04/76
Recredenciamento pelo Decreto nº 17.228 de 25/11/2016



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA

XXVI SEMINÁRIO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UEFS SEMANA NACIONAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - 2023

(IN) SUSTENTABILIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA

Anna Júlia Freire Oliveira¹, Tânia Cristina Azevedo² e José Renato Sena Oliveira³

1. Bolsista PIBIC/FAPESB, Graduanda em Administração, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: jujufreireoliveira@gmail.com
2. Orientadora e coordenadora do projeto de pesquisa resolução CONSEPE n. 037/2019, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: tcazevedo@uefs.br
3. Pesquisador do projeto de pesquisa resolução CONSEPE n. 037/2019, Departamento de Ciências Sociais Aplicadas (DCIS), Universidade Estadual de Feira de Santana, e-mail: jrsenna@uefs.br

PALAVRAS-CHAVE: política urbana; transporte público urbano; emissões de CO₂.

INTRODUÇÃO

O planejamento urbano ambiental tem sido uma questão amplamente debatida na sociedade, principalmente nos últimos anos, tendo em vista os altos índices de emissões de gases poluentes na atmosfera, como o dióxido de carbono (CO₂). Desta forma, as políticas urbanas poderão atuar na mitigação das emissões de CO₂, uma vez que ele é o principal responsável pelas mudanças climáticas. Nessa perspectiva, o setor de transporte contribui amplamente para esses resultados, sendo a mobilidade urbana responsável por 40% dos lançamentos no meio ambiente do gás supracitado, questão alertada pelo observatório do clima (2023) quando pontou que o setor de transporte no ano de 2021 foi responsável por emitir 203,8 milhões de toneladas de CO₂ (Observatório do Clima, 2023). Desse modo, para mudar tal cenário o poder público pode fazer uso de um planejamento urbano visando reduzir os efeitos adversos que impactam o ecossistema devido a sua sobrecarga (Azevedo, 2017). Sendo assim, observam-se movimentações nesse sentido no município de Feira de Santana, através da criação do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Territorial e do Plano de Mobilidade Urbana. Portanto, o estudo teve como objetivo verificar como o município de Feira de Santana tem envidado esforços para mitigar as emissões de CO₂ no sistema de Transporte Público, assim como também identificar investimentos e incentivos para redução desses gases.

METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa com abordagem qualitativa e classificando-se como de natureza exploratória, visto que se buscou verificar se o município de Feira de Santana adota ações de sustentabilidade na condução da política urbana local, com a finalidade de mitigar os efeitos das emissões de gases de efeito estufa provocadas pelas atividades econômicas. Para tanto, o presente estudo teve como abordagem investigar se transporte público urbano, deste município tem se mobilizando para a minimização das emissões de CO₂.

Isto posto, a pesquisa bibliográfica foi de fundamental importância para o trabalho, corroborando para a formação de um arcabouço teórico sólido e crível. Também se realizou pesquisa documental em meio eletrônicos, a fim de coletar regulatórios e dados atualizados para tornar a pesquisa o mais hodierna possível. Ademais, foram fonte de análise leis, decretos, processos licitatórios e outros documentos públicos oficiais.

RESULTADOS E/OU DISCUSSÃO

A pesquisa analisou os seguintes documentos, o Código do Meio Ambiente (Lei N° 120/2018), o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Territorial (Lei N° 117/ 2018), o Plano de Mobilidade Urbana (Lei N° 112/ 2018) e a Lei Orçamentária Anual 2023. E a partir disso, concluiu-se que o município de Feira de Santana-BA está atrasado no que concerne à adoção de práticas sustentáveis estimulando a redução de emissões de CO₂, com baixo investimento em políticas públicas.

Entretanto, identificaram-se algumas alocações de recursos no setor de transporte viário que estimulam a sustentabilidade, com o uso de *Sustainable Aviation Fuels* (SAF), ou seja, Combustíveis Sustentáveis de Aviação. Desse modo, em relação ao transporte público rodoviário urbano verificou-se que apesar da priorização do transporte coletivo, demonstrado através do aumento da frota, os veículos mais novos utilizam como força motriz o diesel, altamente poluente.

Por conseguinte, observou-se durante o início do trabalho licitações ainda em curso, para construção de ciclovias substituindo as ciclofaixas nas Avenidas Noide Cerqueira e Fraga Maia. Assim, tal prática demonstra que o governo municipal voltou o olhar uso das vias públicas daqueles mais vulneráveis, gerando uma consequente atratividade do espaço urbano para este tipo de mobilidade. No entanto, é importante ponderar que as duas obras já iniciadas, porém ainda não concluídas representam menos de 15 km de ciclovia, número ínfimo quando posto em voga um município de 616.279 habitantes, conforme o Censo de 2022 (IBGE).

Nessa conjectura, há que se falar que Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Territorial e o Plano de Mobilidade Urbana do Município de Feira de Santana, cumprem parcialmente suas disposições de modo epidérmico e superficial, tendo em vista os projetos executados e postos em prática. Ademais, não foi possível aferir se é existente algum tipo de tributação ecológica como medida de incentivo as indústrias ou negócios locais, a fim de se instalarem e desenvolverem suas atividades na região.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da presente pesquisa foi verificar se o município de Feira de Santana possui alguma política pública sustentável voltada para a sociedade civil e/ou empresas que visem à mitigação de gases poluentes. Especificamente, como tem envidado esforços para mitigar as emissões de CO₂ no sistema de Transporte Público, assim como também identificar investimentos e incentivos para redução desses gases. Sendo assim, nos achados dos estudos verificou-se positivamente que o município tem realizado algumas ações que ensejam a redução das emissões de CO₂ como o desenvolvimento de ciclovias

dentro da cidade. Porém, é forçoso convir que persiste a insustentabilidade no transporte público urbano, uma vez que essas ciclovias não alcançam a população periférica, assim como não existem projetos de acesso gratuito a bicicletas para a população.

Não obstante, observa-se a ausência de veículos elétricos na frota de transportes públicos no município feirense, tampouco a existência de automóveis híbridos integrando o sistema de transporte. Para tanto, alcançou-se a conclusão de que Feira de Santana não possui Programas de Tributação Ecológica, como o IPTU Verde. Ademais, impõe-se lembrar, que esse estudo também teve como finalidade mapear como o município de tem se portado frente às mitigações das emissões de CO₂, a fim de tonar clarividentes possíveis melhorias na gestão administrativa no que concernem as práticas e medida sustentáveis como instrumento de política pública local ambiental.

Além disso, os estudos identificaram na Lei Orçamentária Anual do Município de Feira de Santana (2023) que a Secretária Municipal de Transportes e Trânsito (SMTT) teve como despesa fixada o valor de R\$ 49.979.196,00 para o exercício de 2023. Desse modo, a verba orçada ganha destaque por ser uma Secretária relevante para o bom funcionamento de toda a mobilidade do município e ser fixada uma baixa quantia ao comparar com a alocação de outros setores. Para ilustração desse cenário cita-se o Gabinete do Prefeito, o qual foi previsto um gasto de cerca de 25 milhões a mais. Entretanto, devido o período estar em curso não é possível aferir se todo o capital fixado para a SMTT já foi totalmente empregado para as atividades.

Por fim, recomenda-se que os estudos futuros abordem uma análise voltada para os registros dos anos anteriores tanto dos investimentos, quanto dos orçamentos municipais a respeito do transporte público urbano. Pois, esses dados são fonte de pesquisa imprescindível para traçar uma linha do tempo dos possíveis avanços e regressos em relação à matéria, além de identificar os fomentos do setor para estimular a redução das emissões de CO₂.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 05 out.1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 10 dez. 2022.
- OBJETIVOS de Desenvolvimento Sustentável no Brasil. 2015. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br/sdgs>. Acesso em: 01 jul. 2023.
- AZEVEDO, T. C. Tributação municipal como incentivo ao desenvolvimento sustentável nas cidades: o caso do “IPTU VERDE” de Salvador. 2017. 300 f. Tese (Doutorado) – Doutorado em Planejamento Territorial e Desenvolvimento Social, Universidade Católica do Salvador, 2017.
- FEIRA DE SANTANA. Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano e Territorial do Município de Feira de Santana. 19 dez. 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/plano-diretor-feira-de-santana-ba> . Acesso em: 12 jul. 2023.

FEIRA DE SANTANA. Plano de Mobilidade de Feira de Santana. 05 abril 2018. Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/a/ba/f/feira-de-santana/lei-complementar/2018/12/112/lei-complementar-n-112-2018-institui-o-plano-de-mobilidade-de-feira-de-santana-estabelecendo-os-principios-e-diretrizes-para-a-integracao-entre-os-modos-de-transporte-e-para-a-melhoria-da-acessibilidade-e-mobilidade-das-pessoas-e-cargas-no-municipio-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 12 ago. 2023

Sustainable Urban Mobility. SiMPLify (2019). Disponível em: <<https://www.wbcsd.org/>>. Acesso em: 01 set. 2023.

CRUZ, Silvia; PAULINO, Sonia. Desafios da mobilidade ativa na perspectiva dos serviços públicos: experiências na cidade de São Paulo. Revista Brasileira de Gestão Urbana, [s. l.], 9 set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/d7YyD7w5VT9jxZrSFFV8RYr/>. Acesso em: 10 dez. 2022.

ASSUMPCÃO, Matheus; TAVARES, Paulo; COUTINHO, Eliane. Balanço de carbono em cidades da Amazônia: estudo de caso em Belém, Brasil. Revista Brasileira de Gestão Urbana, [s. l.], 25 set. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/urbe/a/Pj8qpYwbcvPmSZP6LsggYCh/?lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2022.

ARAÚJO, Monique; MEDEIROS, Diego; COHIM, Eduardo. Desempenho energético e pegada de carbono de um sistema de esgotamento sanitário centralizado no nordeste brasileiro. Engenharia Sanitária e Ambiental, [s. l.], 2 mar. 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/esa/a/jf9fZs9d6f9hWMJvwbNWbWz/?lang=pt>. Acesso em: 12 dez. 2022.

FEIRA DE SANTANA. Diário Oficial do Município de Feira de Santana – Edição 2365, 15 fev. 2023. Disponível em: <https://diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br/atos/executivo/16R42Y15022023.pdf>. Acesso em: 13 jul. 2023

OBSERVATÓRIO DO CLIMA. Análise das Emissões de Gases do Efeito Estufa e suas implicações para as metas climáticas do Brasil. SEEG, [s. l.], 22 mar. 2023. Disponível em: <https://seeg.eco.br/wp-content/uploads/2023/03/SEEG-10-anos-v4.pdf>. Acesso em: 11 set. 2023.

Sítio do Air Transport Action Group (ATAG), Facts & Figures. Disponível em: <https://www.atag.org/facts-figures/>. Acesso em: 16 jul. 2023

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo Brasileiro de 2022. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/ba/feira-de-santana.html>. Acesso em: 22 jul. 2023